

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO que o Carnaval recai, neste ano, no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira);

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, expedido pelo Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, publicado em 29/12/2022, Edição 245, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) pela manhã, com atendimento normal das 13h às 17h.

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2023, fica transferida para o dia 22 de fevereiro de 2023 às 18h, conforme disposições do Regimento Interno.

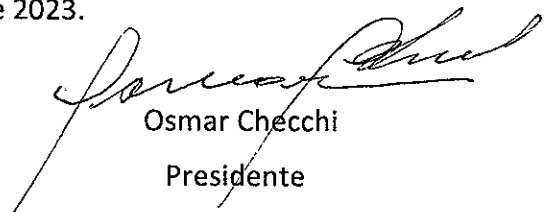
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2023.


Pedro Reinaldo de Oliveira

1º Secretário

Registre-se e publique-se.


Osmar Checchi
Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2710 em 14/02/23.

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº004 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO que o Carnaval recai, neste ano, no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira);

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, expedido pelo Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, publicado em 29/12/2022, Edição 245, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) pela manhã, com atendimento normal das 13h às 17h.

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2023, fica transferida para o dia 22 de fevereiro de 2023 às 18h, conforme disposições do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Danilo dos Santos Pinto
Código Identificador:449BDDB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>